CONTRATO N.º 28/2022

"Fornecimento continuo de Artigos de Drogaria e Similares"

---- Entre **AMBISOUSA – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM,** com sede na Avenida Sá e Melo, n.º 30, 4620-009 Lousada, pessoa coletiva n.º 504 703 129, devidamente representada pelo seu Diretor Geral, Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, no uso das competências em si delegadas no âmbito de deliberação do Conselho de Administração de 23/04/2019 com efeitos retroativos a 01/04/2019 e----------

---- **Rolnorte-Comércio De Rolamentos, Lda.,** com sede na Rua Fonte da Cruz, Edifício Tenente Valadim, Nº 16 – Cave, 4560-595 Penafiel, contribuinte n.º 501 900 519, código de acesso à certidão permanente nº 4878-1705-1518, aqui representada por Claudia Martins Soares portador(es) do Cartão de cidadão [redacted] emitido pela República Portuguesa e válido até 03/08/2031,com poderes para o acto.----------

---- E considerando que o Diretor Geral da Ambisousa decidiu a 31/08/2022, adjudicar à Segunda Outorgante o **"Fornecimento continuo de Artigos de Drogaria e Similares"** e que na mesma data aprovou em minuta este contrato, é celebrada a presente obrigação contratual que se denomina e tem por objeto o **"Fornecimento continuo de Artigos de Drogaria e Similares"** nas condições da proposta apresentada pelo adjudicatário e respetivo caderno de encargos que fazem parte integrante deste contrato, nos seguintes termos: ----------

---- O contrato tem como limite o valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e deve respeitar os valores unitários constantes da proposta apresentada pela proponente.----------

---- O contrato mantém-se em vigor pelo período de 1 (um) ano a contar da data da sua celebração, renovável por mais 1 (um) anos sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato ----------

---- É responsável pela fiscalização do cumprimento integral da totalidade das obrigações decorrentes do presente contrato o [redacted] gestor deste contrato. ---------

---- Pelos representantes das outorgantes, na qualidade invocada, foi dito que as suas representadas aceitam e se obrigam ao integral cumprimento do presente contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações, incluindo as decorrentes das condições da proposta bem como do respetivo caderno de encargos apresentado pela entidade adjudicante. ---

---- Declaram ainda os representantes dos outorgantes que têm pleno conhecimento do conteúdo dos documentos que fazem parte integrante do processo a que diz respeito este contrato. ----------

---- A segunda outorgante apresentou os documentos de habilitação solicitados, que se verificou estarem em conformidade. ----------

---- Este contrato é feito em duplicado, dele fazendo parte integrante todos os documentos nele referenciados, que se anexam a este original. ----------

Lousada, 26 de Setembro de 2022.

Assinado por: **Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães**
Num. de identificação: 05290218
Data: 2022.09.26 15:36:42+01'00'

Pela AMBISOUSA,

Pela Rolnorte-Comércio De Rolamentos, Lda.

Assinado por: **CLÁUDIA MARTINS SOARES**
Num. de identificação: 13951424
Data: 2022.11.04 12:07:13+00'00'